



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 057 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 656.094/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 19.600,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de JUVENAL THIBES, situada na faixa de domínio da rodovia BR-282/SC, trecho LAGES - JOAÇABA, subtrecho CAMPOS NOVOS - JOAÇABA, entre as estacas 5992 a 6006, Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J.S.M.*

*H. Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

*f7* DIRETOR GERAL

TG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Processo nº
Boletim nº 47
Rio 11.3 1975
<i>Sandra Ramos</i>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Sv, Pb,